

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 028/92

Cria o Programa de Apoio ao Aprimoramento da Graduação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Programa de Apoio ao Aprimoramento da Graduação, com os seguintes objetivos:

- a) buscar soluções para os principais bloqueios que afetam o ensino superior, tais como evasão escolar, currículos extensos e defasados da realidade, metodologias diferenciadas para cursos noturnos;
- b) renovar e aprimorar a qualidade do processo de ensino/aprendizagem dos cursos de graduação e promover o desenvolvimento de mecanismos para sua avaliação;
- c) valorizar práticas docentes que solidifiquem os elos internos e aperfeiçoem os esforços de suporte para a capacitação e a formação de recursos humanos e profissionais;
- d) estimular o desenvolvimento da produção de conhecimentos próprios à graduação e a relação da graduação com a pós-graduação e o campo da produção científica;
- e) resgatar o compromisso social com diferentes setores da sociedade, socializando e difundindo o conhecimento produzido e dando conta de como o dinheiro público tem sido gasto;
- f) instaurar um fórum permanente de reflexão sobre as questões que perpassam o ensino de graduação;
- g) favorecer as conexões mais gerais na instituição (produção de conhecimentos/ciência e cultura), bem como os elos externos que condicionam e sofrem influência de nosso projeto (mercado profissional e mundo do trabalho/esfera pública e políticas públicas).

Art. 2º - Para o seu funcionamento o Programa de Apoio ao Aprimoramento da Graduação contará com o apoio e infra-estrutura da SR-I e das demais Unidades em instância da UERJ que se façam necessárias.

Art 3º - O Programa será coordenado pela Coordenação de Ensino de Graduação/CEG/SR-1.

Art. 4º - Caberá à CEG/SR-1 estabelecer as linhas de ação prioritizadas no Programa, bem como as normas complementares, disciplinando os procedimentos para execução do presente Ato Executivo de Decisão Administrativa.

Art. 5º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data.

UERJ, em 24 de junho de 1992.

HESIO CORDEIRO
Reitor